



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

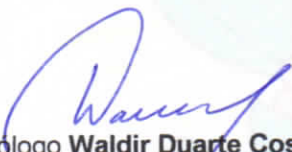
Ementa: Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Odon Correia Neto**, responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para utilização em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilização em despesas relativas a consumo, na Inspetoria de Araripina.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**
1º Vice Presidente
Presidente em Exercício